

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

### 1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção e contratação de empresa especializada para SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE MÉDIA TENSÃO localizados nas instalações do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM, situados na Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000, Bairro Guará, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo.

### 2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é uma organização privada sem fins lucrativos, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Centro opera quatro Laboratórios Nacionais e é o berço do projeto mais complexo da ciência brasileira – Sirius – uma das fontes de luz síncrotron mais avançadas do mundo. O CNPEM reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais globalmente competitivas e abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores em parceria com o setor produtivo e formação de investigadores e estudantes.

O Centro é um ambiente impulsionado pela pesquisa de soluções com impacto nas áreas de Saúde, Energia e Materiais Renováveis. A partir de 2022, com o apoio do Ministério da Educação (MEC), o CNPEM expandiu suas atividades com a abertura da Ilum Escola de Ciência. O curso superior interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação adota propostas inovadoras com o objetivo de oferecer formação de excelência, gratuita, em período integral e com imersão no ambiente de pesquisa do CNPEM.

### 3. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [marcia.zaneti@cnpem.br](mailto:marcia.zaneti@cnpem.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

### 4. ESCOPO

4.1 O escopo dos serviços são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

### 5. CRONOGRAMA

5.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas
04/07/2025	Data da publicação no site do CNPEM e Envio da Solicitação de Propostas
07/07/2025 A 11/07/2025	Período da Visita Técnica Obrigatória
15/07/2025	Data limite para o envio ao CNPEM da Proposta Técnica/Comercial

## 6. VISITA TÉCNICA

- 6.1 A Visita Técnica é obrigatória, devendo ser agendada através do e-mail [marcia.zaneti@cnpem.br](mailto:marcia.zaneti@cnpem.br) e ser realizada no endereço: Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000, bairro Guará, Campinas-SP. Maiores informações sobre a localização podem ser obtidas no site: <http://Inls.cnpem.br/como-chegar>.

## 7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal
- 7.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 7.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídica;
- 7.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
- Que possuam qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
  - Que estiverem sob regime de falência ou concordata;
  - Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;

## 8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1 A habilitação jurídica consistirá na comprovação de aderência e compatibilidade ao objeto/objetivo social da pessoa jurídica proponente ao objeto do presente Processo de Seleção de Fornecedores;

**Nota:** Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não apresentarem os referidos documentos e/ou cujos objetos sociais constantes nos respectivos documentos constitutivos não sejam compatíveis com a execução dos serviços a serem contratados por meio deste documento de Solicitação de Propostas.

## 9. HABILITAÇÃO FISCAL

- 9.1 A habilitação será avaliada mediante a homologação na plataforma Linkana:

- <https://www.linkana.com/seja-um-fornecedor/cnpem>

## 10. DEMAIS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Certificados relativos aos riscos específicos de cada atividade em atendimento às normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho (NR-35, NR-10, NR-11, NR-18, NR-35,

etc.).

## 11. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 11.1 As proponentes deverão entregar, respeitado o cronograma disposto no item 5, via e-mail à [marcia.zaneti@cnpem.br](mailto:marcia.zaneti@cnpem.br), a Proposta técnica/comercial;
- 11.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Proposta técnico-comerciais, deverão conter, no mínimo, as seguintes matérias:
  - a. Identificação e endereço completo do participante;
  - b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
  - c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 11.3 Os custos relativos à elaboração da proposta não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

## 12. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 O julgamento e classificação das propostas será realizado pelo critério de “**Menor Preço global**”.